AMBIENTAL

CLIENT ALERT

NOVEMBRO/2019

AMBIENTAL: POLÍTICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS ("RENOVABIO") - CONSULTA PÚBLICA PARA EMISSÃO DE CRÉDITOS DE DESCARBONIZAÇÃO

Em 25 de outubro de 2019, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") publicou o chamamento para consulta e audiência pública n° 23/2019 da proposta de Resolução sobre geração de lastro para emissão primária de Créditos de Descarbonização ("CBIOs"), de que trata o artigo 14 da Lei nº 13.576/2017, alterando a Resolução ANP nº 758/2018 - certificação da produção e importação de biocombustíveis.

A minuta engloba:

- Critérios e procedimentos para emissão primária dos CBIOs;
- Implementação de ferramenta, denominada "Plataforma CBIO", a ser desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados ("SERPRO");
- Novos prazos;
- Estipulação de pagamento para acesso à plataforma CBIO.

Os comentários e sugestões à proposta de minuta poderão ser enviados até o dia 11 de novembro de 2019 neste link: conspub_qualidade@anp.gov.br

O time ambiental do Veirano tem experiência no tema e está à disposição para esclarecer questionamentos e prestar assessoria sobre o assunto.

Ana Luci Grizzi
analuci.grizzi@veirano.com.br

Camila Ferraz Laragnoit
camila.laragnoit@veirano.com.br

Júlia Leite Corá
julia.cora@veirano.com.br

ÁREA DE PRÁTICA
Ambiental

COORDENAÇÃO
Ana Luci Grizzi

Para mais informações, envie uma mensagem para **news@veirano.com.br**

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

A reprodução ou divulgação do conteúdo desta publicação é permitida, desde que acompanhada da menção de reserva de direitos autorais, da seguinte forma:
© Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.